



Projeto de Decisão Final da Adjudicação do Ajuste Direto

(artigo 125º do CCP)

LIMPEZA E DESINFEÇÃO DE 300 CONTENTORES DE SUPERFÍCIE

Valor base: 7.500,00 €

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, na presença do técnico responsável, Luís Manuel de Figueiredo Duarte de Macedo, procedeu-se à abertura de propostas do procedimento referido em epígrafe.

1. ABERTURA DA PROPOSTA

Presente a única proposta apresentada da empresa VALDELIMA – Cooperativa Polivalente de Desenvolvimento Rural, CRL, e na sequência da sua abertura, procedeu-se à análise do seu conteúdo.

2. ANÁLISE DA PROPOSTA

2.1. Indicação dos atributos da proposta

- VALDELIMA – Cooperativa Polivalente de Desenvolvimento Rural, CRL
- Valor global da proposta cifra-se em 7.480,00 € + IVA
- Prazo de execução – 30 dias

2.2. Admissão e exclusão dos concorrentes

O concorrente VALDELIMA – Cooperativa Polivalente de Desenvolvimento Rural, CRL é admitido, por satisfazer os requisitos do procedimento quanto aos aspetos referidos no convite.

3. CONCLUSÃO

Tendo em consideração que a proposta apresentada não carece de esclarecimentos e, uma vez que reúne as especificações pretendidas para o procedimento, estes serviços propõem nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, a adjudicação à firma VALDELIMA – Cooperativa Polivalente de Desenvolvimento Rural, CRL, pelo valor de **7.480,00 € (sete mil quatrocentos e oitenta euros)** a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Nos termos do n.º 2 do artigo 125º do CCP, dispensa-se a audiência prévia.

Paços do Concelho, 30 de junho de 2016

O Técnico Responsável,


(Luís Manuel de Figueiredo Duarte de Macedo)